

TRE/RN – DG/GABINETE
Publicado no Dje de 31/01/2019
Pág. nº 12-13



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 024/2019 - DG

Interrompe férias da servidora
Maria da Conceição Santos.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 562/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 21 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2016, marcadas para o período de 07 a 21 de janeiro de 2019, da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Especializado “D”, matrícula n.º 60001645, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, requisitada para este Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de janeiro de 2019.

Sua sra
Simone Maria de Oliveira Soares de Melo
Diretora-Geral